



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA - IMEF



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Tel/Fax: 32335411/32935109 - E-mail: imef@furg.br

Ata n.º 8/2021

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 9h foi realizada por web conferência a reunião **extraordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniao-extraordinaria-do-conselho-do-imef-furg-e8b24e07-4a33-414d-85c8-5cf625e57d9e>, com participação dos seguintes membros: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Celiane Costa Machado, Cristiana Andrade Poffal, Daiane Silva de Freitas, Darci Luiz Savicki, Débora Spenassato, Denise Maria Varella Martinez, Everaldo Arashiro, Edite Taufer, Eneilson Fontes, Fabiana Travessini de Cezaro, Grasiela Martini, João Thiago de Santana Amaral, Juan Salvador, Juliano Marangoni, Jurselem Carvalho Perez, Karin Ritter Jelinek, Leandro da Silva Saggiomo, Luciele Rodrigues Nunes, Otavio Socolowski Junior, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Pedro Santoro, Rafael Pinto Granada, Rodrigues de Araujo Rene Carlos Cardoso Baltazar Junior, Suzi Samá, como convidados Andre Meneghetti, Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez e Charles dos Santos Guidotti. A presidente iniciou a reunião fazendo a leitura do ponto da pauta: **Ponto Único: Aprovação de encaminhamento para preenchimento da vaga oriunda da redistribuição da Profa. Tanise Novello para UFPel.** A presidente relembrou o motivo da reunião de hoje, disse que a reunião é para decidir sobre o encaminhamento da vaga em aberto, lembrou que o ponto foi baixado em diligência na última reunião Ordinária do Conselho, conforme ata 07/2021 - IMEF. Destacou a urgência na definição do ponto da pauta, devido às disciplinas que seriam ministradas pela docente Tanise Novello, que foi redistribuída para a UFPel, estarem atualmente descobertas e aguardando pela contratação de um novo docente. A presidente informou que fez uma nova reunião com o grupo de docentes da área da Matemática, conforme deliberado na reunião do Conselho do IMEF na ata 07/2021. Em seguida a presidente perguntou se havia necessidade de ler a ata da reunião da área da Matemática, pois esta foi enviada para todos na noite anterior. Os conselheiros responderam que não havia necessidade de leitura. Sendo assim, a presidente fez um resumo do que constou na ata do grupo da Matemática, realizada no dia 31.05.2021, relatando como se deu a reunião bem como o que foi deliberado ao final: o grupo da área da Matemática decidiu por 22 (vinte e dois) votos contra 16 (dezesseis) votos por manter a decisão da primeira reunião realizada dia 25.03.2021, decidindo por nomear o segundo colocado no Edital n° 06/2018 para a vaga referente a redistribuição da Profa. Tanise Novello. A presidente questionou novamente aos presentes se após o resumo alguém gostaria que fosse feita a leitura da ata da reunião da área da Matemática e os conselheiros de forma geral disseram que não havia necessidade. A presidente colocou o ponto em discussão e perguntou aos presentes se alguém gostaria de fazer alguma manifestação com relação ao ponto. A conselheira Edite Taufer respondeu que gostaria de se manifestar dependendo do encaminhamento da presidente para a votação. Aberto o espaço para manifestações, o conselheiro Pedro Santoro perguntou o que significa os contratos de professores incluindo a participação na EaD, pois não compreende bem como funciona. Explicou que entende que os professores podem ser voluntários a trabalharem nos cursos EaD e recebem bolsa para isso, mas como funciona no caso de contrato vinculado com a SEaD. A presidente respondeu que esta vaga é destinada ao docente se comprometer na nomeação em atuar 50% da carga horária na Unidade Acadêmica e 50% da carga horária na Secretaria de Educação à Distância (SEAD). Ela disse que o docente será lotado no IMEF, mas deverá assumir o compromisso de atender as demandas da SEaD e a Câmara de Ensino considera esse compromisso ao realizar a distribuição de disciplinas em relação à carga horária do professor. A conselheira Karin Jelinek comentou no chat que gostaria de se manifestar e em áudio disse que a dúvida do conselheiro Pedro Santoro é pertinente, pois levanta a questão referente ao compromisso de contrato que o candidato aprovado no Edital de 2018 não terá, já que o Edital ao qual está aprovado não contempla essa obrigatoriedade. Disse que se preocupa pois o compromisso do candidato seria um contrato “de boca” e ligado à Direção em exercício no momento da contratação e questiona como se dará esse compromisso quando mudar a Direção. Comentou sobre a necessidade de olhar o termo de nomeação do professor contratado, pois é este termo que define como o professor deverá atuar. Explicou que no edital do concurso de SAP não consta esse vínculo necessário com a SEaD. Argumentou ainda que este é um aspecto que preocupa muito, devido o esvaziamento de recursos humanos na SEaD. A conselheira Edite Taufer se manifestou no chat com o seguinte comentário: “São dois aspectos principais que devem ser observados em concursos públicos: princípio da legalidade e

Chave de Autenticidade: 9996.0C0B.97BA.D087

princípio da vinculação ao edital. A convocação para assumir vaga de determinado concurso deve estar de acordo com as regras de regulamentação, ou seja, as condições postas (área de atuação, disciplinas, regime de trabalho) devem estar de acordo com a previsão.” A conselheira Edite Taufer disse ainda que a demanda do IMEF foi discutida em uma parte dos professores da Matemática, referente aos 16 votos contrários à indicação da área, que seria a indicação de concurso, pois o perfil do concurso na área do Ensino de Matemática não é o perfil que resolve a demanda do IMEF. A presidente esclareceu que a área da Matemática decidiu por 22 votos contra 16, conforme consta na ata, pela indicação do segundo colocado no concurso de SAP. A conselheira Karin Jelinek perguntou como o IMEF irá se respaldar do compromisso do candidato com a SEaD. A presidente informou que de acordo com a indicação da área da Matemática na primeira reunião, ela entrou em contato com o candidato informando a decisão da área da Matemática e perguntou sobre o interesse do candidato em assumir uma vaga com o compromisso de ter 50% da carga horária para trabalhar junto a SEaD. Nesta conversa o candidato informou que tem interesse e além disso, a presidente disse que recebeu por e-mail a informação do candidato que ele entrou com um processo de redistribuição para a vaga da Profa. Tanise Novello no Protocolo da FURG, no momento que verificou a publicação da sua redistribuição para a UFPel. Este processo não foi encaminhado para o Conselho, pois o IMEF ainda não recebeu o processo físico desta solicitação de redistribuição. O conselheiro Renê Baltazar respondeu no chat: “me preocupa promessas de "boca". O conselheiro Pedro Santoro disse que concorda com Renê. A conselheira Edite Taufer disse que quando ocorrem esses compromissos “de boca” acontece como aconteceu com o professor Ricardo, que foi bombardeado com muitas disciplinas que acabou assumindo quando ingressou no IMEF. A presidente destacou que em relação ao comentário de que o professor Ricardo foi bombardeado de disciplinas não é coerente, pois este professor ministra disciplinas que estavam no Edital do concurso que ele realizou. As conselheiras Daiane Freitas e Cristiana Poffal esclareceram a questão no chat com os seguintes comentários: “O professor Ricardo não foi bombardeado. Ele assumiu as disciplinas referentes ao concurso que ele realizou e o concurso do professor Ricardo previa a disciplina de Matemática Financeira, mas ele não gosta de trabalhar nesta disciplina.” A conselheira Grasiela Martini destacou no chat e no áudio que se preocupa com acordos informais. A conselheira Rafaele de Araújo se manifestou no chat com o seguinte comentário: “Pelo que entendi a área da Matemática já se manifestou que a área do Ensino de Matemática é a demanda nesse momento. Se a demanda é para o Ensino de Matemática, penso que nem deveríamos retornar a esse ponto de ver a demanda do IMEF.”, a essa manifestação a conselheira Cristiana Poffal respondeu no chat: “Precisamos de professor para os Estágios, disciplina de Educação Matemática e Matemática do ICEAC.” e a conselheira Daiane Freitas complementou: “Mais especificamente, a área do ensino, decidiu por unanimidade, até onde sei, por chamar o candidato”. O conselheiro Pedro Santoro perguntou qual a diferença dos perfis discutidos, entre o Edital do concurso realizado pelo candidato e o Edital da vaga deixada em aberto. A presidente explicou sobre o perfil do concurso e candidato. Ela comentou que o perfil da vaga em aberto pode ser alterado de acordo com a necessidade da área e com a aprovação do Conselho da Unidade. Salientou que esta prática já ocorreu no IMEF na ocasião das vagas de aposentadoria do Prof. Tales Popiolek e do Prof. Magno Collares. Agora ocorreu com a vaga oriunda do falecimento do Prof. Wiliam Marques, que atuava nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral e Cálculo Numérico, mas que de acordo com a área da Matemática, o Conselho aprovou que para esta vaga se abriria concurso na área de Análise Numérica. O conselheiro Pedro Santoro perguntou se o perfil do candidato atende as necessidades referentes à vaga da Profa. Tanise Novello. A presidente informou que sim, de acordo com o edital do concurso que ele prestou e acrescentou que o segundo colocado no concurso de SAP tem graduação em Matemática e tem doutorado em Informática na Educação. O conselheiro Renê Baltazar se manifestou no chat sobre os perfis dizendo: “por ser tão diferente é que sou favorável a concurso!! Qual a manifestação da própria SEAD?” e ainda: “Concurso de SAP: Estágios em Ciências Exatas, Laboratório de Matemática, TIC em Educação em Ciências; Concurso Tanise: Informática na Educação e Educação a Distância.” A conselheira Cristiana Poffal se manifestou no chat escrevendo que “não interessa qual foi o concurso da professora Tanise, é passado. Ela não faz mais parte da FURG. O que importa é a necessidade atual do IMEF.” As conselheiras Rafaele Araújo, Edite Taufer e Denise Martinez concordaram com a manifestação da conselheira Cristiana no chat. A conselheira Karin Jelinek disse que se preocupa com a questão do compromisso com a SEAD, pois observa uma diminuição crescente no número de professores envolvidos com a SEAD, o que atribui o desinteresse. A conselheira Jurselem Carvalho Perez comentou que gostaria de lembrar que o compromisso assumido por alguns professores que depois desejam desistir do compromisso, ocorre há muito tempo, não é uma novidade. Disse que isso ocorre desde o Departamento de Matemática e que há professores que se recusam a dar disciplinas do próprio concurso, não se justificando o argumento de não chamar o candidato por que ele não terá compromisso contratual com a SEAD. Ela disse que a diminuição de professores na EaD e dos professores na SEaD não é motivo de querer ou não querer atuar na área, mas sim de uma política do

governo. A conselheira Rafaele de Araújo disse que se nas duas reuniões da área da Matemática a conclusão é de chamar o segundo colocado do Edital do concurso de SAP, então a demanda atual do IMEF está clara. Disse que já teve colegas que vieram para vaga EAD e foram distribuídos em outras disciplinas e isso acontece normalmente. Ela ainda comentou que entende que o esvaziamento de docentes na EAD não se verifica, pois existem inclusive professores que não são de vaga EAD e que tem interesse e atuam nos cursos EAD sem obrigação de Edital. A conselheira Patrícia Ciciliano se manifestou no chat perguntando: “Eu gostaria como conselheira de perguntar se os docentes que não possuem em suas nomeações e editais menção de serem vaga EAD, entendem que estão atualmente trabalhando em desvio de função, pois o momento só funciona em EAD e isso parece o futuro da educação, uma ampliação do ensino EAD.” A conselheira Rafaele de Araújo respondeu no chat: “Patrícia, eu não sou vaga EaD e estou como coordenadora do curso de Licenciatura em Física EaD no momento. Estou nessa função porque me coloquei à disposição e porque são cursos do IMEF. Não é desvio de função.” A conselheira Patrícia Ciciliano comentou no chat: “exatamente”. A conselheira Jurselem Carvalho Perez também se manifestou escrevendo no chat: “Também não sou vaga EaD e já atuei no ensino à distância como coordenadora de curso.” A conselheira Denise Martinez também se manifestou no chat comentando que trabalhou muito em EaD. A conselheira Grasiela Martini respondeu à conselheira Rafaele de Araújo no chat: “Mas Rafaele é diferente, pois se não me engano se ganha bolsa para isso. E a vaga que era da Tanise existe os 50% na SEaD sem ganhar bolsa.” A fala foi ratificada pela conselheira Karin Jelinek, que disse também que o candidato poderia vir através de redistribuição, pois entende que não haveria esse empecilho dos 50% na EAD e o candidato não poderia se negar a atuar. As conselheiras Denise Martinez e Jurselem Carvalho Perez disseram que redistribuição não é pauta. A conselheira Edite Taufer afirmou que no seu entendimento seria o ideal neste caso, se o preenchimento da vaga em aberto fosse por redistribuição, pois assim fica o registro do comprometimento do candidato em assumir a vaga compartilhada com a SEaD. Ela considera que o concurso de SAP não tem esse vínculo com a SEaD. Salientou que através da redistribuição fica garantido na carta de interesse do candidato o compromisso dele com a SEaD. A conselheira Rafaele de Araújo respondeu à conselheira Grasiela Martini no chat dizendo: “Com certeza Grasiela, é diferente o meu caso que não sou vaga EaD, só quis citar que não temos esvaziamento de docentes atuantes nos cursos, pois vários que não são vaga EaD trabalham nos cursos.” A Conselheira Jurselem Carvalho Perez se manifestou no chat com o seguinte comentário: “Com a pandemia, agora todos os docentes trabalham com ensino remoto. Então não haverá mais a necessidade de termos vaga EaD, pois qualquer docente poderá atuar. A conselheira Karin Jelinek respondeu a essa afirmação no chat da seguinte forma: “Jurselem, atuamos por força maior! Assim que possível, voltaremos correndo para o presencial” e a conselheira Jurselem Carvalho Perez contra argumentou no chat dizendo que “Não vamos mais voltar ao presencial como antes, Karin. Será nossa nova realidade.” A conselheira Rafaele de Araújo se manifestou no chat dizendo que pensa “que para assumir essas disciplinas da área do Ensino de Matemática devem ser professores da área do Ensino de Matemática, com formação para isso.” A conselheira Daiane Freitas disse que há urgência na definição, tendo em vista que estamos com poucos docentes da Educação Matemática, pois o professor Daniel Silveira assumiu cargo de Direção na PROGRAD, a professora Tanise Novello foi redistribuída para a UFPel e a professora Marília Dall’Asta vai se aposentar. Concluiu a sua fala dizendo que as disciplinas da área do Ensino da Matemática são muitas para o próximo semestre e que o perfil de professor necessário para o IMEF não é para as disciplinas de Matemática, e sim para as disciplinas da área Educação Matemática. A presidente se manifestou concordando com a fala da conselheira Daiane e disse que se decidirem por novo concurso ou por redistribuição, precisa saber quais os docentes irão se prontificar para assumir as disciplinas que estavam distribuídas para a Profa. Tanise Novello para o primeiro semestre de 2021. A conselheira Edite Taufer perguntou quais as disciplinas que estavam distribuídas para a docente Tanise Novello e precisaria assumir. As conselheiras Cristiana Poffal e Denise Martinez responderam que as disciplinas são Estágio 2 e Matemática I. A conselheira Edite Taufer questionou que a demanda do IMEF então não seria trabalhar na EaD, nas disciplinas de Educação Matemática e Matemática básica. Salientou novamente que o perfil do candidato aprovado no concurso de SAP não atende a demanda atual do IMEF. A conselheira Daiane Freitas novamente se posicionou discordando da conselheira Edite, dizendo que a real demanda do IMEF é na área de Ensino de Matemática e nesse sentido, qualquer graduado em Matemática tem formação para atuar nas disciplinas básicas de Matemática do IMEF, mesmo que não estejam contempladas no concurso. A conselheira Edite Taufer argumentou que solicitou em outra oportunidade em atuar nas disciplinas de Estágio e a sua solicitação foi negada por ela não ter o perfil. Considerou que se manifestou com desejo de atuar nos estágios junto aos docentes com perfil em Educação Matemática. Comentou que de acordo com a fala da conselheira Daiane, mesmo não estando no concurso o candidato poderia trabalhar com disciplinas da área da Matemática, mas no caso da sua solicitação não foi permitido. A conselheira Rafaele de Araújo

argumentou contrária a conselheira Edite, pois entende que deve se considerar os profissionais que tenham doutorado na área de Educação para suprir uma demanda da área da Educação Matemática. A conselheira. A conselheira Grasiela Martini comentou no chat que: “a demanda do IMEF é o ensino correto, mas não está olhando a SEaD e perguntando a demanda de lá”. A conselheira Patrícia Ciciliano perguntou aos presentes se achavam necessário que a ata fosse uma gravação, contando palavra por palavra ou se poderia ser um resumo. A presidente respondeu que como nas demais atas, se faria um apanhado geral e que seria complementado com a gravação. Ela salientou que no seu entendimento, diante das muitas manifestações dos conselheiros na reunião, seria importante constar as falas de quem se manifestou na ata. Mais nenhum conselheiro se manifestou sobre a pergunta. Sobre a possibilidade da redistribuição do candidato, a conselheira Cristiana Poffal se manifestou no chat comentando: “Na redistribuição, além de demorar, dez anos depois a pessoa pode mudar de ideia. Como já aconteceu, tanto em concurso quanto em redistribuição.” O conselheiro Renê Baltazar se manifestou no chat com o seguinte comentário: “desculpa, mas sem um comprometimento formal dos demais professores em assumir a demanda da SEAD (como foi feito com os outros processos do IMEF), sou contra!!”. O conselheiro Pedro Santoro se manifestou com a seguinte pergunta: se o segundo colocado no concurso de SAP for chamado, ele vem sem ser vinculado à EaD e se ele vier através do processo de redistribuição será vinculado à EaD? A presidente explicou que independente da forma de contratação, seja através do chamamento do segundo colocado no concurso de SAP ou através de processo de redistribuição, o professor nomeado será lotado no IMEF, pois não existe lotação de professores na SEaD. Os professores são sempre lotados nas Unidades Acadêmicas. Salientou que independente da forma de chamamento do profissional ele deverá ter o compromisso com a SEaD, pois este é um compromisso das Unidades Acadêmicas com a SEaD. A conselheira Karin Jelinek se manifestou dizendo que o IMEF tem o compromisso com a SEaD, mas perguntou em que momento o professor se compromete. Afirmou que este compromisso do professor com a SEaD deveria estar registrado no concurso que ele fez, mas que isso não consta no concurso de SAP. A conselheira Grasiela Martini se manifestou que existe a diferença em relação ao concurso de SAP e a redistribuição, pois na redistribuição terá a carta de interesse na vaga da Profa. Tanise Novello, logo nesta carta ele assume o compromisso. Através do concurso de SAP não tem esse compromisso, logo se o professor não quiser assumir o compromisso com a SEaD, pelo concurso ele não é obrigado e se isso ocorrer o IMEF terá que arcar com esse compromisso. A conselheira Jurselem Perez pediu para falar e lembrou sobre o caso da remoção da professora Karin Jelinek para o Campus SAP, pois a professora fez concurso para uma vaga compartilhada com a SEaD e depois solicitou remoção para SAP. Recordou que o Prof. Daniel Silveira veio por redistribuição para o IMEF em uma vaga compartilhada com a SEaD e faz um excelente trabalho na SEaD, embora o seu concurso não tenha esta característica. Comentou ainda que as pessoas podem mudar de ideia no decorrer do tempo. A conselheira Cristiana Poffal se manifestou dizendo que a Profa. Tanise Novello é da área da Educação, já está redistribuída para UFPel e não é mais servidora da FURG. Ela disse que IMEF tem necessidade de um professor para atuar na área de Educação Matemática. Afirmou que temos um concurso no IMEF na FURG, independente do Campus, na área de Educação Matemática. Se fizermos outro concurso na mesma área, este candidato entrará com processo. A conselheira comentou ainda que de acordo com a fala da conselheira Daiane, nós precisamos de um professor para a sala de aula, o candidato fez o concurso, tem formação e foi aprovado. A questão da redistribuição não influencia em nada, pois mesmo com uma carta de intenção as pessoas podem mudar de ideia e de área conforme o tempo e a Unidade vai se ajustando conforme os interesses dos docentes. Nós precisamos de um professor, se formos fazer concurso, terá que sair desta reunião a definição de quem será o professor convidado a receber as disciplinas da Profa. Tanise Novello para o primeiro semestre de 2021. A conselheira Cristiana concluiu a sua fala dizendo que o comprometimento de uma carta seja por redistribuição ou por concurso, não tem validade. A conselheira Karin Jelinek pediu a palavra. A presidente informou que durante a fala da conselheira Karin Jelinek seriam encerradas as manifestações. A conselheira Karin salientou a importância da discussão e dos esclarecimentos. Além disso, ela se manifestou em resposta a manifestação da conselheira Jurselem, dizendo que a sua remoção para SAP não seria o mesmo caso, pois ela só pode ir para SAP porque houve um erro no termo da sua nomeação que não designava o vínculo dela com a SEaD. Além disso ela acrescentou que o IMEF manteve o compromisso com a SEaD na contratação do Prof. Daniel. A conselheira comentou que na época da sua remoção havia a conversa com a SEaD. A presidente se manifestou informando que a conversa com a SEaD ainda existe, informou que no processo de redistribuição da Profa. Tanise Novello, a SEaD solicitou uma reunião com a Direção do IMEF e nesta reunião a Direção confirmou o compromisso do IMEF com a SEaD. Ela disse que de acordo com a orientação da PROGEP, o professor é lotado no IMEF e a Unidade Acadêmica tem o compromisso de manter o vínculo destas vagas vinculadas com a SEaD. Salientou que o IMEF tem vários cursos na modalidade à distância e com certeza manterá sempre esse

compromisso com a SEaD. Não havendo mais inscrições, a indicação da área da Matemática foi encaminhada para a votação da seguinte forma: Aprovação da decisão ratificada em segunda reunião da área da Matemática, que definiu por preencher a vaga oriunda da Redistribuição da docente Tanise Novello com a nomeação do 2º colocado do Edital nº 06/2018. A presidente pediu que os conselheiros se manifestassem no chat. Em votação, 16 (dezesesseis) conselheiros aprovaram a indicação da área da Matemática, 5 (cinco) conselheiros se abstiveram e 2 (dois) conselheiros não aprovaram. Sendo assim, foi aprovada por maioria a indicação do segundo colocado no concurso referente ao Edital nº 06/2018 para vaga oriunda da redistribuição da docente Tanise Novello para UFPel. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h e 30min, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Diretora do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Professora Doutora Adriana Elisa Ladeira Pereira e por mim, Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues, Assistente em Administração, que secretariei a reunião.

Patrícia Ciciliano Beck Rodrigues
Secretária Geral

Prof.^a Dr.^a Adriana Elisa Ladeira Pereira
Diretora do IMEF